



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão N° 50/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

N° do Protocolo: 23205.023769/2021-38

Chapecó-SC, 29 de outubro de 2021.

Designa comissão relatora para matéria em tramitação no Conselho Curador da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 9, inciso V, do Regimento Interno do Concur,

DECIDE:

Art. 1º DESIGNAR comissão composta pelos conselheiros Evandro Pedro Schneider e Christian Carlos Rower para relatar a matéria constante no Processo N° 23205.023688/2021-38, que trata da Proposta de Execução Orçamentária.

Parágrafo único: A escolha do presidente e do relator da Comissão ficará a cargo da comissão.

Art. 2º Os relatores deverão encaminhar o parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC) até o dia 22 de novembro de 2021.

Art. 3 Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES
Presidente do Conselho Curador

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 14:58)

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

TERCEIRIZADO
CPF: 622.932.570-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,
data de emissão: **29/10/2021** e o código de verificação: **edbade7dd3**